



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Assessorada: Câmara Municipal de Muzambinho
Assessor Jurídico: José Roberto Del Valle Gaspar

DA MATÉRIA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa, no Processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026, que “**Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.**”, avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

DA ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora é ancorado no Decreto Legislativo nº 1, de 6 de março de 2007, que criou a homenagem.

O PDL demanda coleta de biografias dos(as) homenageados(as) indicados(as) pelos(as) edis, como regimentalmente exigido, para compor o processo legislativo.

Ressalta-se, que o Projeto de Decreto Legislativo tem discussão em turno único, como dispõe o artigo 347, §1º, do Regimento Interno.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise, tenho que a proposição atende os requisitos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 20 de fevereiro de 2026

José Roberto Del Valle Gaspar
Assessor Jurídico da Câmara
OAB: 50627N/MG